



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

PORTARIA nº 041/2016
De 14 de junho de 2016.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XIV Plenário, na 630ª Reunião Plenária realizada em **10 de junho de 2016**,

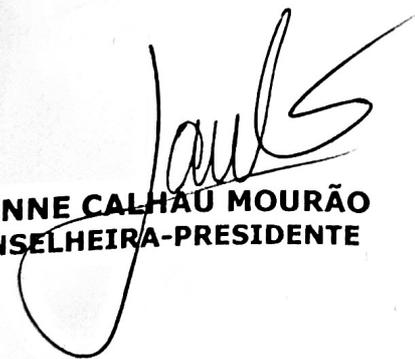
RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, a Comissão de Procedimento Administrativo Investigatório do CRP05, com prazo de funcionamento de **13 de junho de 2016 a 12 de julho de 2016**, prorrogáveis por mais **30 dias**.

Artigo 2º - Nomear o Conselheiro Efetivo **RODRIGO ACIOLI MOURA, CRP/05 33.761**, presidente e demais membros, os Conselheiros **JOSÉ NOVAES, CRP/05 0980** e **SIMONE GARCIA DA SILVA, CRP05 40.084**, integrantes da Comissão de Procedimento Administrativo Investigatório do CRP05.

Artigo 3º - A Comissão de Procedimento Administrativo Investigatório tem por assunto de sua competência proceder apuração de procedimentos administrativos dentro do CRP/05 na gestão da XIII Plenária, período de junho de 2012 a maio de 2013, analisando fatos para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Artigo 4º - Esta portaria entre em vigor no dia 13 de junho de 2016.


JANNE CALHAU MOURÃO
CONSELHEIRA-PRESIDENTE


ÁGNES CRISTINA DA SILVA PALA
CONSELHEIRA-SECRETÁRIA